

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: vgqnrp9 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 01/04/2020 Indicação nº 1323/2020 Protocolo nº 2096/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo</p>		

**Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil, Mauro Carvalho Junior e ao Sr. Secretário Adjunto de Comunicação, Sr. Mauro Peixoto Camargo, acerca da necessidade de realização de campanha orientativa em relação ao coronavírus (COVID-19) nas estradas de Mato Grosso, com foco nos motoristas e caminhoneiros.**

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelo Suplente de Vereador de Várzea Grande - MT.

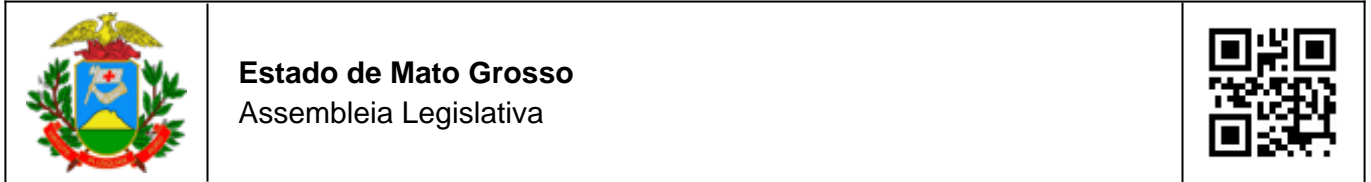
## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através do Suplente de Vereador de Várzea Grande, Sr. Donato Lima.

A demanda se justifica tendo em vista que a campanha visa a evitar a propagação do vírus, através da prevenção.

Os caminhoneiros são merecedores de todo o respeito e homenagens, já que vêm garantindo o abastecimento em todas as regiões do país neste momento de instabilidade.

Ademais, pelo fato de que se locomovem pelo país, devem ter cuidado redobrado para evitar a disseminação da doença.



Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Março de 2020

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual